



OFÍCIO Nº 882/2022/GABINETE/PMA

Alegre, 11 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Renato Viana
Presidente da Câmara Municipal
Alegre-ES

Assunto: Projeto de Lei nº 049/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo Nº 004733/2022 Hora: 16:50:40

Data: 11/11/2022

PROJETO DE LEI Nº 049/2022



Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei para que possa ser apreciado e votado por essa Egrégia Casa de Leis em caráter de **URGÊNCIA**.

- PROJETO DE LEI Nº 049/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABSORVER TRECHO RODOVIÁRIO ESTADUAL URBANO, QUE É DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

Nemrod Emerick
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre